

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS****Aviso (extrato) n.º 13983/2023**

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho do mapa de pessoal da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro Superior Fins Específicos, torna público, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP —, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que por despacho do Presidente do Conselho da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, datado de 15 de março de 2023, se encontram abertos, procedimentos concursais comuns de recrutamento para constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2023, nos seguintes termos:

Ref.ª A — Na Carreira e Categoria de Técnico Superior — 1 Lugar na área da Educação Ambiental (Licenciatura em Educação Ambiental);

Ref.ª B — Na Carreira e Categoria de Assistente Operacional — 1 Lugar na área de Serviços Gerais.

1 — Caracterização dos postos de trabalho: A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, inseridas nas respetivas unidades orgânicas, e nas respetivas áreas de recrutamento:

Ref.ª A — Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de caráter ambiental; preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais, bem como promover a educação ambiental para todos os públicos; apoiar à preparação de candidaturas a fundos nacionais, comunitários e outros; colaborar ativamente na definição e implementação da estratégia ambiental da AMDSFE. Gerir o sistema de gestão de contentores de resíduos indiferenciados, promovendo a georreferenciação atualizada dos contentores e otimização dos circuitos; apoiar na implementação e gestão da estratégia de recolha seletiva de biorresíduos; elaborar e organizar todos os elementos necessários aos processos de concurso de aquisição de bens e serviços de acordo com a legislação em vigor em coordenação com os serviços jurídicos; dar apoio na instrução de candidaturas a fundos de investimento, nomeadamente fundos comunitários; recolher, registar e reportar dados pertinentes a todas as operações associadas à recolha dos resíduos urbanos, limpeza urbana, ou à manutenção das infraestruturas, incluindo relatórios mensais, tendências de fluxo, entre outros; fornecer informação dos sistemas de informação geográfica aos restantes setores da AMDSFE, entidades oficiais e municipais; promover o sistema de informação geográfica em coordenação com os serviços técnicos dos municípios associados pertencentes ao Sistema de Gestão de Resíduos em Baixa do Douro Superior; Organização de todos os documentos que contribuem para o reporte dos indicadores de gestão da qualidade que anualmente são reportados à entidade reguladora ERSAR, dos serviços de Gestão de Resíduos em baixa de Resíduos em



Baixa; elaborar pareceres e informações no domínio da sua atividade; dar apoio a reclamações e responder aos munícipes; promover e propor ações de melhoria do serviço ao superior hierárquico.

Ref.ª B — Funções de natureza operacional, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 — Local de trabalho — Sede da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos.

3 — Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.º da LTFP:

Ref.ª A — Licenciatura em Educação Ambiental (Área de Educação e Formação — Portaria 256/2005, de 16 de março de 2002:422; 2022:851).

Ref.ª B — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e no sítio da internet da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, em [www.amdourosuperior.com](http://www.amdourosuperior.com).

5 — Prazo e formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. As candidaturas devem preferencialmente ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço acompanhadas de toda a documentação, [geral@amdourosuperior.pt](mailto:geral@amdourosuperior.pt), em virtude de neste momento a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos não dispor ainda de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no artigo 13.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, através do preenchimento do formulário para o efeito disponível no sítio da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos em [www.amdourosuperior.com](http://www.amdourosuperior.com).

Excecionalmente e pelo facto de a Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos não dispor ainda do suporte eletrónico, podem as candidaturas ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio sob registo para: Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos “Recrutamento” — Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício GAT, 5160-217 Torre de Moncorvo.

29 de junho de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, *Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves*.

316625197